

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7818/92 N.º 922 de 06/11/92
de 28 de outubro de 1992

REVOGADO PELO DECRETO Nº 10076/00

Dispõe sobre denominação de Praça Pública no loteamento Parque Residencial Aquarius.

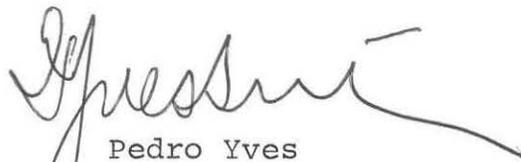
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do E.I. nº 075/PPI/92;

D E C R E T A,

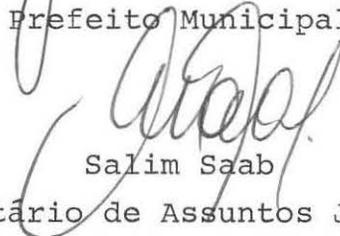
Artº 1º - Fica denominada "**Deputado Ulisses Guimarães**" a praça pública identificada como Av. 15, situada no loteamento Parque Residencial Aquarius, neste Município.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de outubro de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal



Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos